



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 311/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**” neste ato representado pela Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas pelo decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017, Sra. **Andressa Luciana Frizzo**, brasileira, casada, portadora do RG n. 4011.172-SSP/SC e do CPF n. 008.199.849-06, e do outro lado, a empresa **R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.587.479/0001-68, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990, 4º andar, sala 408, Edifício Empire Center, Bairro Baú, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP. 78.008-9000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **RONIEVON MIRANDA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1604447-9 SSP/MT e do CPF nº. 045.294.281-46, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 26 de dezembro de 2017, **fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 311/2015. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de Dezembro de 2017.

Município de Lucas do Rio Verde
Andressa Luciana Frizzo
Diretora de Desenvolvimento Humano
Contratante

R. M. da Silva Júnior & Cia Ltda ME
Ronievon Miranda da Silva Júnior
Contratada

Testemunhas:

Nome: Juliana Tirloni Pinto
CPF 805.804.241-20

Nome: Keila Moretti
CPF: 008.929.269-37